

Edital do Processo Seletivo – ano letivo 2018 – segundo semestre

Faculdade de Tecnologia Bandeirantes – BandTec Digital School

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia Bandeirantes reconhecida pela Portaria MEC nº 1.325 de 17/11/2016, publicada na D.O.U. 221 de 18/11/2016, CNPJ 07.165.496/000283, Unidade II situada à Rua Haddock Lobo, 595, Paulista, São Paulo, Capital, mantida pela Educare Tecnologia da Informação S.A., CNPJ 07.165.496/0001-00 com sede no mesmo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, publicada no D.O.U. de 13/12/2007, páginas 39 a 43, consolidada em 29/12/2010, leva ao conhecimento dos interessados o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação para o ano letivo de 2018, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. Das Disposições Gerais

Art.1º Os Cursos Superiores de Graduação Tecnológica, objetos desse Edital, destinam-se a candidatos que estejam concluindo ou já possuam certificado de conclusão do Ensino Médio, conforme a Portaria MEC 391/2002.

§ 1º Os cursos, vagas, turnos, número de alunos por turma, prazo de integralização curricular, constam a seguir:

I Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – reconhecido pela Portaria Nº 1.344 de 15/12/2017 - D.O.U. 241 de 18/12/2017; integralização mínima de 4 semestres, com 200 vagas anuais integrais, das quais 130 vagas para o 2º semestre letivo e 5 vagas remanescentes.

II Tendo em vista o atendimento da Proposta Pedagógica poderá haver atividades aos sábados no turno diurno ou vespertino.

2. Do Local de Funcionamento

Art. 2º As atividades acadêmicas dos cursos ocorrerão na Unidade II, localizada na Rua Haddock Lobo 595, Cerqueira Cesar, São Paulo, Capital.

3. Da Validade do Processo Seletivo

Art. 3º O presente Edital é válido para ingresso no 2.o semestre do ano letivo de 2018.

4. Das Normas de Acesso

Art.4º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação será efetuada mediante classificação dos candidatos habilitados/aprovados nas três fases de seleção a saber:

Processo Seletivo

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia Bandeirantes está dividido em 3 fases, descritas a seguir.

Fase I:

- a) A Instituição estabelece 70% das vagas totais para a forma de ingresso mediante prova tradicional.
- b) A Prova Tradicional constará de 30 questões de múltipla escolha.
- c) A Prova Tradicional terá duração de 1 hora e 30 minutos e será realizada conforme os cronogramas publicados neste edital.

Fase II:

- a) Redação temática com apoio do NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Fase III:

- a) Avaliação Comportamental com apoio do NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

- a) A Instituição estabelece 30% das vagas totais para a forma de ingresso mediante apresentação do Resultado do ENEM. Neste caso,
- b) Para fins de classificação dos candidatos serão aceitos os resultados completos (Prova Objetiva + Redação) do ENEM realizados nos últimos dois anos (2015 e posteriores), com notas da parte objetiva mínima de 500 pontos e redação mínima de 500 pontos desde que a média aritmética de ambas seja no mínimo 500 pontos.
- c) O resultado do ENEM deverá ser comprovado mediante apresentação do boletim original.

III Vagas remanescentes

Havendo vagas remanescentes no Processo Seletivo, outros processos seletivos poderão ser realizados pelos critérios deste Edital, ou com provas e entrevistas em datas previamente estipuladas ou por meio de agendamento individual.

5. Das Inscrições, Resultados e Matrículas

Art.5º As Inscrições, Resultados e Matrículas para o Processo Seletivo do ano letivo de 2018, 2º semestre, constam no cronograma a seguir.

Prova	Data e Horário do Processo Seletivo
Tradicional	06/04/2018 às 15:00h
Vagas remanescentes(*), conforme Cláusula III do Art. 4º	19/04/2018 a 21/06/2018 horário agendado
Resultados	
A divulgação dos resultados de cada fase e a convocação para as fases subsequentes será feita pela secretaria da faculdade ou departamento de relacionamento conforme o preenchimento das vagas por ordem de classificação geral.	
Matrículas (**)	Realizadas mediante convocação expressa informando a data e horário, documentação e demais condições.

(*) Abertura do vestibular para vagas remanescentes se houver.

(**) Condições especiais de bolsas, descontos, convênios e financiamentos – consulte:

<http://www.digitalschool.com.br/faculdade/graduacao/>

Observação sobre as vagas: Quando não houver o preenchimento total das vagas no processo seletivo do primeiro semestre, será aberto processo seletivo para o segundo semestre com as vagas autorizadas ainda não preenchidas no ano corrente do edital.

Art.6º As inscrições poderão ser feitas via internet www.digitalschool.com.br/faculdade/

Art. 7º A BandTec reserva-se o direito de não oferecer os cursos que tiverem matrículas insuficientes, as turmas não serão abertas.

§ 1º A Instituição oferecerá os cursos quando puder compor turmas com, no mínimo, 40 alunos.

§ 2º Os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de até 65 (sessenta e cinco) alunos.

Art. 8º Programa Institucional de Incentivo a Educação Superior:

Parágrafo único: **Programa Estímulo a Educação Superior**, Programa de Bolsas e outras informações estão publicadas no Manual do Candidato, disponível no Site: www.bandtec.com.br ou <http://www.digitalschool.com.br/faculdade/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

Wanderley Schmidt Campos
Diretor Acadêmico